



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6 / 8 / 97	
D.O.U. 7 / 8 / 97	Seção I P. 16954
ATO: PM 909 de 6/8/97	
D.O.U. 7 / 8 / 97	Seção I P. 16950

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF
INSTITUTO PORTO VELHO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		RO
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, Licenciatura Plena, habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Administração Escolar para exercício nas escolas de 1º e 2º Graus, Orientação Educacional e Supervisão Escolar para exercício nas escolas de 1º e 2º Graus, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Porto Velho		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23001.000916/86-26		
PARECER N.º: CES 426/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 08/07/97

II - VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório n.º 171/97, da Coordenação Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, e manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, Licenciatura Plena, habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Administração Escolar para exercício nas escolas de 1º e 2º Graus, Orientação Educacional e Supervisão Escolar para exercício nas escolas de 1º e 2º Graus, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Porto Velho, mantida pelo Instituto Porto Velho de Educação e Cultura, com sede em Porto Velho/RO, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno.

O Relator acolhe também recomendação contida no citado Relatório no sentido de que a instituição implemente um plano de capacitação docente, com vistas à melhoria da qualificação dos seus professores.

Ressalte-se que, nos termos do Decreto 2.207/97, a instituição dispõe do prazo de 12 meses para implantar o curso.

Brasília-DF, 08 de julho de 1997.

Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 08 de julho de 1997.

Conselheiros: Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

426/9

RELATÓRIO Nº 171 /97

Processo nº : 23001.000916/86-26
Interessado : INSTITUTO PORTO VELHO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Porto Velho, mantida pelo Instituto Porto Velho de Educação e Cultura, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

I - HISTÓRICO

O Instituto Porto Velho de Educação e Cultura, criado em outubro de 1986, é uma instituição educacional de direito privado, com sede e foro na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O pedido de autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações em Administração Escolar de 1º e 2º graus; Supervisão Escolar de 1º e 2º graus; Orientação Educacional; Inspeção Escolar de 1º e 2º graus e Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau, a ser oferecido pela Faculdade de Educação de Porto Velho, foi apresentado a este Ministério no ano de 1986.

A Carta-Consulta foi submetida à análise técnica, e, em documento datado de 5/6/87, a Secretária Executiva do extinto Conselho Federal de Educação encaminhou ao Instituto algumas diligências, a serem cumpridas no prazo de 60 dias. Solicitou informações a respeito da qualificação acadêmico-profissional dos docentes, dos dirigentes e dos técnicos administrativos; de seu compromisso em atuar no estabelecimento; do regime de trabalho a que estão submetidos; das instalações da Mantenedora e da Mantida; comprovação da regularidade fiscal; e justificativa da necessidade social do curso.

O prazo concedido foi prorrogado em 17/8/87 por trinta dias e, após nova solicitação da interessada, por mais trinta, em 11/9/87.

Em 19/10/87, a Coordenadora de Assuntos Jurídicos do CFE informou que, até aquele momento, as diligências não haviam sido cumpridas.

O processo foi submetido à apreciação da CAPLAN e incluído no Parecer CFE nº 76, de 29/1/88. Nesse ato, o Colegiado concluiu por seu

Reb16 

prosseguimento para a fase de projeto, com 100 vagas anuais, e informou que a capacidade econômico-financeira foi traduzida por carta-compromisso, em que os mantenedores se comprometem a construir um prédio com área de 7.743m², cujo detalhamento consta do processo, com desembolso inicial previsto de Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados) para instalação do curso.

Submetido à apreciação da Câmara de Ensino Superior, o processo foi objeto do Despacho de Câmara nº 277/88. Nesse ato, a referida Câmara assim se pronunciou:

Para análise do projeto do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação de Porto Velho, a Relatora solicita à Instituição que informe e/ou providencie o que a seguir está enumerado.

1. Tendo em vista o curso ser oferecido em horário noturno e, especialmente pela exigência de qualidade de ensino e formação de profissionais competentes que a sociedade brasileira tem reclamado insistentemente, seria aconselhável uma reestruturação do curso, oferecendo um mínimo de 4 anos.

2. A Instituição organizou seu currículo pleno somente com as matérias do currículo mínimo fixado pela Res. 2/69. Pelas razões expostas acima, seria conveniente um enriquecimento.

3. Em face a esse enriquecimento, enviar os docentes responsáveis, com currículo e documentação comprobatória, cuidando para que seja atendida a Res. 20/77, que não haja mais de três matérias por professor e que não fiquem disciplinas a descoberto.

4. Sobre a Biblioteca:

- relacionar os periódicos especializados na área do curso de cuja assinatura corrente disporá a biblioteca;

- relação do acervo geral, cuja aquisição dará à biblioteca o perfil que caracteriza as instituições do gênero;

- dispor de pelo menos 3 (três) exemplares de cada livro indicado como bibliografia do curso.

5. Planejamento econômico-financeiro, tendo como base o número de vagas aprovado para o curso.

6. Incluir na ementa de Psicologia da Educação e em Didática aspectos que contemplem a educação de jovens e adultos.

7. Lembramos a Instituição que, nos termos da Portaria SEPS 35/85, nenhuma disciplina poderá ser objeto de registro, se não for estudada ao longo do curso em, pelo menos, 160 horas e que o estágio supervisionado não poderá ser inferior a 5% de duração fixada para o curso em cada caso (Res. 2/69, art. 6º).

A Instituição terá um prazo de 90 (noventa) dias para o cumprimento desta diligência.

Em atenção ao que foi solicitado no Despacho de Câmara transcrito, a Instituição encaminhou documentação complementar em 5/7/89.

No Parecer nº 701/89, a Câmara de Ensino Superior avaliou o processo e a documentação apresentada em cumprimento à Diligência. A Conselheira Relatora aprovou a continuidade da tramitação do processo e observou, nesse Parecer, a ausência, nos autos, de referência à habilitação Inspeção Escolar,

aprovada no Parecer de Carta-Consulta, e de sua grade curricular, o que levou-a a omitir tal habilitação.

Com a aprovação do Parecer nº 701/89, foi designada Comissão Verificadora para avaliar as condições oferecidas pela Instituição para o funcionamento do curso, mediante a Portaria SESu/MEC nº 122, de 22/9/92.

O processo foi encaminhado à DEMEC/RO e devolvido a esta Secretaria em 7/9/92, com informação da Delegacia de que os trabalhos de verificação não foram realizados em decorrência de não haver mais, por parte dos responsáveis pela Instituição, interesse na autorização para funcionamento do curso.

Ao ter conhecimento da informação da DEMEC/RO, o Conselho Federal de Educação solicitou à Instituição manifestação formal a propósito da desistência da tramitação do processo.

A indagação do CFE recebeu como resposta o Ofício de 17/11/92, do Instituto Rondoniense de Educação e Cultura, ou seja, mantenedora diversa daquela que figura como interessada nos autos. A divergência quanto à mantenedora foi questionada pelo CFE mediante o Ofício nº 1.872 e somente se esclareceu em 1995, quando o Instituto Porto Velho de Educação e Cultura, após nova solicitação do CFE (Ofício anexo à pág. 176) manifestou àquele Colegiado seu interesse na continuidade da tramitação do processo.

Foi, então, designada Comissão Verificadora, mediante a Portaria SESu/MEC nº 361/95, que realizou os trabalhos no período de 17 a 22/12/95 e apresentou relatório conclusivo, favorável à autorização para funcionamento do curso pleiteado.

A Instituição encaminhou também os dados atualizados do corpo docente indicado para o primeiro ano do curso, em atendimento ao Ofício Circular nº 100/96-SESu/MEC.

Esta Secretaria, em fax datado de 4/10/96, solicitou indicação de professores para algumas disciplinas não contempladas no quadro de docentes e requereu o contrato de cessão de imóvel que até então havia sido firmado entre a Instituição e o SESI.

Em atendimento, a interessada enviou a informação relacionada aos docentes e, em documento posterior, requereu à DEMEC/RO que fosse efetuada a vistoria das instalações do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, uma vez que a Mantenedora havia celebrado contrato de locação com o diretor desse estabelecimento de ensino. A inspeção foi realizada e a DEMEC/RO, no Ofício nº 1.269, de 6/11/96, constatou a adequação da área para o objetivo específico do funcionamento do curso. Contudo, evidenciou a necessidade de se adotarem providências relacionadas à biblioteca e aos laboratórios.

Considerando insuficientes os dados fornecidos pela DEMEC, esta Coordenação solicitou à mesma relatório avaliativo das instalações do Colégio

Tiradentes, inclusive relatório descritivo das condições de funcionamento do curso de Ciências, que havia sido autorizado a funcionar mediante o Decreto de 8 de dezembro de 1995.

A DEMEC/RO, pelo Ofício nº 60, de 15 de janeiro de 1997, informou que o prédio onde funciona o Colégio Tiradentes é de propriedade do Governo do Estado de Rondônia, e que o contrato de comodato só poderia ser celebrado com a Procuradoria Geral do Estado. Também se verificou que o curso de Ciências, com habilitação em Biologia, decorridos 13 meses de sua autorização, ainda não está em funcionamento, acrescentando-se a isso o fato de não existirem espaços físicos adequados para instalação da biblioteca e dos laboratórios.

Contatos estabelecidos com a Instituição por esta Coordenação, por telefone, motivaram outra verificação *in loco*, realizada pelos técnicos da DEMEC/RO, das novas instalações físicas propostas pela Instituição, especificamente as do Colégio Visão. O relatório da DEMEC foi finalizado com a seguinte colocação: "Após entrevistas com os diretores e verificação do prédio, colocado à disposição do Instituto Porto Velho de Educação e Cultura, constatamos a existência de condições favoráveis para funcionamento dos cursos de Pedagogia e Ciências com habilitação em Biologia." Contudo, sugeriu que fossem providenciadas "carteiras tipo universitárias, ar condicionado para a sala dos professores; estantes, mesas e cadeiras adequadas para a biblioteca", tão logo o curso fosse autorizado.

Por conseguinte, em 11/4/97, o diretor da Instituição encaminhou a esta COTEC cópia da Nota Fiscal nº 306, na qual comprovava a compra de 300 carteiras universitárias, 10 estantes para biblioteca, 10 mesas para professor, com cadeiras, e 5 mesas redondas para consulta, com cadeiras.

II - MÉRITO

Com base nos dados constantes no Histórico deste Relatório, na avaliação da Comissão Verificadora e na documentação encaminhada em atendimento ao Ofício Circular nº 100/96, esta Secretaria procedeu à análise que se segue.

1 - Instalações Físicas

As informações mais recentes a respeito das instalações físicas em que deverá funcionar a Instituição são as que constam do relatório dos técnicos da DEMEC/RO, após visita às instalações físicas do Colégio Visão:

- O prédio encontra-se em bom estado de conservação, com amplas dependências, boa iluminação e ar refrigerado;
- Há salas disponíveis para uso exclusivo da Faculdade onde deverão funcionar os serviços de Diretoria, Tesouraria, Secretaria e Departamentos;
- As demais dependências, tais como, biblioteca, sala dos professores, salas de aula, etc., são usadas no período diurno, ficando disponíveis no período noturno;
- A biblioteca encontra-se informatizada, com espaço adequado para a instalação do acervo bibliográfico da IES;
- Os sanitários M/F para professores, alunos e administrativos estão em boas condições de conservação e higiene;
- A Faculdade tem à sua disposição 1 (um) auditório, quadra esportiva, cantina, uma área coberta para atividades de lazer ou de cultura e uma ampla sala para a instalação dos laboratórios.

Para complementar as atividades práticas do curso de CIÊNCIAS/BIOLOGIA, a direção do IPEC firmou convênio com o Centro de Prevenção ao Câncer, empresa privada de serviços laboratoriais. É um laboratório moderno considerado um dos melhores da cidade de Porto Velho.

Conforme citado no Histórico deste Relatório, foram adquiridas 300 carteiras universitárias, 10 estantes para biblioteca, 10 mesas para professores, com cadeiras, e mesas redondas para consultas, com cadeiras.

2 - Biblioteca

Segundo informou a Comissão Verificadora, a biblioteca “funcionará com o Sesi no horário das 8 às 22 horas em jornadas de trabalho subseqüentes e superpostas, a fim de atender a clientela do curso e o público em geral.”

O acervo é composto de 3.555 volumes, relacionados ao curso de licenciatura plena em Pedagogia, e há 1.185 títulos catalogados.

Consta dos autos a confirmação da compra de 1.000 livros da área de Pedagogia, feita pela B. Sales de Aguiar, UNILIVROS, em atendimento ao pedido da Instituição, a fim de complementar seu acervo.

3 - Currículo e Regime de Funcionamento do Curso

O currículo inicialmente proposto pela Instituição, em 1986, foi alterado e substituído pelo currículo constante do Anexo I do presente Relatório, devidamente avaliado pela Comissão Verificadora.

Na avaliação da Comissão, o currículo atende aos mínimos de conteúdo e duração estabelecidos pela Resolução CFE nº 2/69 e observa as exigências da Portaria nº 399/89. A carga horária prevista é de 2.754 horas-aula para

cada habilitação, a ser integralizada em, no mínimo, 3 anos e, no máximo, 6 anos letivos.

Serão oferecidas 100 vagas totais anuais, em apenas uma entrada, que formarão duas turmas de 50 alunos. O curso será oferecido no período noturno, e o regime adotado será o seriado semestral.

4 - Corpo Docente

O corpo docente do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação de Porto Velho será composto por 16 professores, que possuem a seguinte titulação:

- 1 Doutor em Educação;
- 4 Mestres, em Letras, Avaliação Institucional, Educação/Formação do Educador e Psicologia Escolar;
- 8 Especialistas, nas áreas de Metodologia do Ensino Superior/História Moderna, Psicologia, Metodologia do Ensino Superior/ Supervisão Escolar, Informática, Psicologia Educacional/Orientação Educacional, Psicopedagogia, Administração/Supervisão e em Gestão Escolar;
- 3 graduados, em Letras/Literatura, Ciências Sociais e Pedagogia/Direito.

Há indicação de professores para todas as disciplinas do 1º ano do curso de Pedagogia. Pela análise da documentação relativa ao corpo docente, enviada pela Instituição, pode-se observar, s.m.j., adequada qualificação profissional dos professores para desenvolvimento de suas funções pedagógicas.

O Anexo II deste Relatório apresenta a listagem dos 16 professores, sua titulação e as disciplinas ministradas por eles.

5 - Considerações Finais

No âmbito das questões formuladas no trâmite do processo em análise, é importante enfatizar a necessidade de as iniciativas empreendidas serem executadas, uma vez que a Instituição dispõe, de acordo com o Decreto 2.207/97, de 12 meses para implantar os cursos. Faz-se necessária a referência ao Decreto devido à procrastinação da instalação do curso de Ciências, habilitação em Biologia, autorizado a funcionar em 8/12/95, sem que tenha sido efetuado, até o momento, seu primeiro vestibular.

A análise do corpo docente indica que a qualificação dos professores atende, em sua maioria, apenas ao mínimo exigido pela Resolução CFE nº 20/77. Essa situação pode ser melhorada com o empenho da Instituição em

implementar um plano de carreira que fomenta o aperfeiçoamento e com a destinação de recursos para financiar a qualificação dos docentes.

Quanto aos demais aspectos, esta Secretaria, s.m.j, acredita ser plausível a implantação do curso, visto que a documentação apresentada demonstra regularidade, de acordo com a apreciação efetuada.

III - CONCLUSÃO

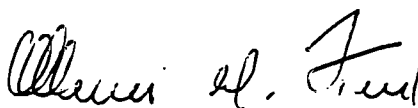
Encaminham-se os autos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau, Administração Escolar nas Escolas de 1º e 2º graus, Orientação Educacional e Supervisão Escolar nas Escolas de 1º e 2º graus, com 100 vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Porto Velho, mantida pelo Instituto Porto Velho de Educação e Cultura, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

À consideração superior.

Brasília, 19 de maio de 1997.



MARTA CALDEIRA DUARTE
Coordenadora Geral de Análise Técnica
DOES/COTEC



ERNANI LIMA PINHO
Diretor do Departamento de Organização do Ensino Superior
SESu/DOES

.450

105
60

3º SEMESTRE

1.	Filosofia da Educação II.....	72
2.	Psicologia da Educação II.....	72
3.	Sociologia da Educação II.....	72
4.	Biologia Educacional.....	72
5.	Estrutura e Funcionamento do Ens. de 1º e 2º Graus	72
6.	Didática I.....	90

Total..... 450

4º SEMESTRE

1.	Metodologia do Ensino de 1º Grau I.....	90
2.	Didática II.....	90
3.	Educação Comparada.....	90
4.	Educação de Jovens e Adultos.....	90
5.	Legislação do Ensino.....	36
6.	Educação Física.....	72

Total..... 468

HABILITAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS DE 1º E 2º GRAUS

5º SEMESTRE

1.	Estatística Aplicada à Educação I.....	72
2.	Metodologia do Ensino de 1º Grau II.....	72
3.	Princípios e Métodos de Administração Escolar I.	72
4.	Currículos e Programas.....	72
5.	Prática de Ensino na Escola de 2º Grau (estágio).	162

Total..... 450

6º SEMESTRE

1.	Estatística Aplicada à Educação II.....	90
2.	Princípios e Métodos de Administração Escolar II	72
3.	Medidas Educacionais.....	72
4.	Prática de Administração Escolar na Escola de 1º e 2º Graus.....	72

Total..... 414

myth
Ma/c

HABILITAÇÃO: SUPERVISÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS DE 1º E 2º GRAUS

5º SEMESTRE

1.	currículos e Programas I.....	72
2.	Princípios e Métodos de Supervisão Escolar I	72
3.	Metodologia do Ensino de 1º Grau.....	72
4.	Prática de Ensino na Escola de 2º Grau (estágio).....	162
5.	Estatística Aplicada à Educação.....	72
Total.....		450

6º SEMESTRE

1.	currículos e Programas II.....	90
2.	Princípios e Métodos de Supervisão Escolar II.....	72
3.	Medidas Educacionais.....	72
4.	Prática de Supervisão Escolar nas Escolas de 1º e 2º Graus.....	180
Total.....		414

HABILITAÇÃO: ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

5º SEMESTRE

1.	Medidas Educacionais.....	72
2.	Orientação Vocacional.....	72
3.	Princípios e Métodos de Orientação Educacional I.....	72
4.	Metodologia do Ensino de 1º Grau II.....	72
5.	Prática de Ensino na Escola de 2º Grau.....	162
Total.....		450

6º SEMESTRE

1.	Medidas Educacionais.....	90
2.	Princípios e Métodos de Orientação Educacional II.....	72
3.	currículos e Programas.....	72
4.	Prática de Orientação Educacional na Escola de 1º e 2º Graus.....	180
Total.....		414

Handwritten signatures and initials:
M. J. ...
M. J. ...

Disciplina (s) que Ministra	LINGUA PORTUGUESA
Titulação Máxima	LETRAS/LITERATURA
Área da Titulação	LITERATURA/VERNÁCULO
Instituto em que obteve o Título ou Grau ou (onde Estuda)	Universidade Católica de Pernambuco
Experiência no Magistério	Professora da Faculdade de Educação de Cacoal-RO.Chefe de departamento.
Experiência Profissional Fora do Magistério	

2

Professor	FABIO HENRIQUE MARTINS DA SILVA		
RG: 1.341.701-PE	CIC: 165.117.944-15	C.P. 3942-	Série-0016-PE
End: Porto Velho-RO.		Tel: (069)-441-3570	

Disciplina (s) que Ministra	SOCIOLOGIA
Titulação Máxima	CIÊNCIAS SOCIAIS
Área da Titulação	SOCIOLOGIA
Instituto em que obteve o Título ou Grau ou (onde Estuda)	Universidade Federal de Pernambuco.
Experiência no Magistério	Professor Colaborador da UNIR.Professor de 1º e 2º Graus; Presidente de Centro de Pesquisas Educacionais.
Experiência Profissional Fora do Magistério	Diretor de Instituto de Pesquisas Sociais.

3

Professor	JOSÉ DE MORAES		
RG: 6.112.618-PR	CIC- 204.369.479-00	C.P. 42.662	Série-0006-PR
End:Rua- São luiz, 527,CACOAL-RO		Tel:(069)-441-2217	

Disciplina (s) que Ministra	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO-1
Titulação Máxima	FILOSOFIA /HISTÓRIA/TEOLOGIA
Área da titulação	PÓS-GRAD. Met. Ens. Superior/História Moderna
Instituto em que obteve o Título ou Grau ou (onde Estuda)	Instituto Teológico de São Paulo/Filosofia-Faculdade Salesiana de Lorena-SP/História-FAFI Jacarezinho-PR.
Experiência no Magistério	Professor colaborador da UNIR/Professor da FEC-CACOAL-RO/Parecer 282/91-C.F.E.
Experiência Profissional Fora do Magistério	

PROCESSO Nº-23001.000916/86-26(PEDAGOGIA)
 PORTO VELHO,16 DE OUTUBRO DE 1.996

João A. Machado
 Presidente

Disciplina (s) que Ministra	INTRODUÇÃO A PSICOLOGIA
Titulação Máxima	PSICOLOGIA /ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA
Área da Titulação	PSICOLOGIA
Instituto em que obteve o Título ou Grau ou (onde Estuda)	Instituto Paraibano de Educação/Pos-Graduação PUC-MG.
Experiência no Magistério	Professora de Psicologia do Instituto de Educação Carmela Dutra-Porto Velho-RO.
Experiência Profissional Fora do Magistério	Psicologa Clinica (CRP-02391)

5

Professor	HAIDÉ DE MELLO SANTINI		
RG: 276021-AM	CIC: 136.774.208-06	C.P. 34.081-	Série-194-
End: Rua- "7",263,Alphaville-P. Velho-RO.		Tel: (069)-222-1618	

Disciplina (s) que Ministra	METODOLOGIA CIÊNCIA
Titulação Máxima	PEDAGOGIA/ PÓS-GRAD. METOD. DO ENS. SUP. UNIR-RO.
Área da Titulação	PEDAGOGIA / SUPERVIAO ESCOLAR
Instituto em que obteve o Título ou Grau ou (onde Estuda)	UNIR-PORTO VELHO-RO.
Experiência no Magistério	Assistente Técnica Instituto Evaldo loggi-Porto Velho-RO. Coordenadora Pedagógica do SESI-Porto Velho -RO.Parecer 291/95 CNE.
Experiência Profissional Fora do Magistério	

3

Professor	JOSÉ DE MORAES		
RG: 6.112.618-PR	CIC- 204.369.479-00	C.P. 42.662	Série-0006-PR
End:Rua- São luiz, 527,CACOAL-RO		Tel:(069)-441-2217	

Disciplina (s) que Ministra	INTRODUÇÃO A FILOSOFIA.
Titulação Máxima	FILOSOFIA /HISTÓRIA/TEOLOGIA
Área da titulação	PÓS-GRAD. Met. Ens. Superior/História Moderna
Instituto em que obteve o Título ou Grau ou (onde Estuda)	Instituto Teológico de São Paulo/Filosofia-Faculdade Salesiana de Lorena-SP/História-FAFI Jacarezinho-PR.
Experiência no Magistério	Professor colaborador da UNIR/Professor da FEC-CACOAL-RO/Parecer 282/91-C.F.E.
Experiência Profissional Fora do Magistério	

PROCESSO Nº-23001.000916/86-26(PEDAGOGIA)
PORTO VELHO,16 DE OUTUBRO DE 1.996

João Paulo
Presidente

Disciplina (s) que Ministra	INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO
Titulação Máxima	ECONOMIA/ ESPECIALIZAÇÃO INFORMÁTICA NOS E.U.A.
Área da Titulação	ECONOMIA PUC-SÃO PAULO
Instituto em que obteve o Título ou Grau ou (onde Estuda)	University of Wisconsin/USA.
Experiência no Magistério	Professor curso objetivo/ Professor de Inglês CCAA/PARECER 291/95 CNE-07/12/95, D.O.U.
Experiência Profissional Fora do Magistério	Chefe de Departamento de Informática da SCHEL DO BRASIL-Em Porto Velho-RO.

5

Professor	HAIDÊ DE MELLO SANTINI		
RG: 276021-AM	CIC: 136.774.208-06	C.P. 34.081-	Série-194-
End: Rua- "7",263,Alphaville-P. Velho-RO.		Tel: (069)-222-1618	

Disciplina (s) que Ministra	INTRODUÇÃO A PESQUISA EDUCACIONAL.
Titulação Máxima	PEDAGOGIA/ PÓS-GRAD. METOD. DO ENS. SUP. UNIR-RO.
Área da Titulação	PEDAGOGIA / SUPERVIAO ESCOLAR
Instituto em que obteve o Título ou Grau ou (onde Estuda)	UNIR-PORTO VELHO-RO.
Experiência no Magistério	Assistente Técnica Instituto Evaldo loggi-Porto Velho-RO. Coordenadora Pedagógica do SESI-Porto Velho -RO.Parecer 291/95 CNE.
Experiência Profissional Fora do Magistério	

7

Professor	MEULUZINETE FEREZIN		
RG: 7.659.814-SP	CIC- 063.635.868-28	C.P. 5949	Série-00116-SP
End:Rua-Epitécio Pessoa,Sagres		Tel:(069)-225-2455-R.-0189.58.1103	

Disciplina (s) que Ministra	LINGUA PORTUGUESA-II
Titulação Máxima	LETRAS / MESTRADO EM LETRAS
Área da titulação	VERNACULO
Instituto em que obteve o Título ou Grau ou (onde Estuda)	Universidade Estadual Paulista UNESP-ASSIS./ Pós-Graduação Idem
Experiência no Magistério	PARECER Nº 291/95 do C.N.E. Para língua Portuguesa/ Professora de Língua Portuguesa da FAFID-Drascena-São Paulo-1994.
Experiência Profissional Fora do Magistério	

PROCESSO Nº-23001.000916/86-26(PEDAGOGIA)
 PORTO VELHO,16 DE OUTUBRO DE 1.996

Handwritten signature and stamp

Disciplina (s) que Ministra	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO I.
Titulação Máxima	CIÊNCIAS SOCIAIS
Área da Titulação	SOCIOLOGIA
Instituto em que obteve o Título ou Grau ou (onde Estuda)	Universidade Federal de Pernambuco.
Experiência no Magistério	Professor Colaborador da UNIR. Professor de 1º e 2º Graus; Presidente de Centro de Pesquisas Educacionais.
Experiência Profissional Fora do Magistério	Diretor de instituto de Pesquisas Sociais.

3	Professor	JOSÉ DE MORAES		
	RG: 6.112.618-PR	CIC: 204.369.479-00	C.P. 42.662-	Série-0006-PR
	End: Rua- São Luiz, 527, CACOAL-RO.		Tel: (069)-441-2217	

Disciplina (s) que Ministra	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO II
Titulação Máxima	FILOSOFIA / HISTÓRIA/ TEOLOGIA.
Área da Titulação	PÓS-GRAD. met. Ens. Superior/ História Moderna
Instituto em que obteve o Título ou Grau ou (onde Estuda)	Instituto Teologia de São Paulo/ Filosofia-Faculdade Salestiana de Lorena -SP/História-FAFI Jacarezinho-PR. -
Experiência no Magistério	Professor colaborador da UNIR/Professor da FEC-CACOAL-RO/Parecer -282/91-C.F.E.
Experiência Profissional Fora do Magistério	

8	Professor	NADJA MARIA PEREIRA RICARDO		
	RG: 860.019-PE	CIC- 198.786.644-49	C.P. 31.163	Série-245-PE
	End:Av- São Paulo, 2861,CACOAL-RO.		Tel:(069)-441-2680	

Disciplina (s) que Ministra	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I
Titulação Máxima	Psicologia/ Pós-Grad./Orient. Educ. /Psicologia Educacional.
Área da titulação	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
Instituto em que obteve o Título ou Grau ou (onde Estuda)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE OLINDA-PE. PÓS-GRADUAÇÃO-PATROCÍNIO-MG.
Experiência no Magistério	Professora de 1º e 2º Graus/ Professora da FEC-CACOAL-RO.
Experiência Profissional Fora do Magistério	PSICÓLOGA CLÍNICA PSICOLOGA DO DETRAN-RO.

PROCESSO Nº-23001.000916/86-26(PEDAGOGIA)
PORTO VELHO,16 DE OUTUBRO DE 1.996

João A. P. do
Presidente

RG:3.578.131-SP	CIC-000.873.378-35	C.P.-57.635	Série-755-SP-
End: Costa e Silva,4833-Porto Velho-RO.		Tel: (069)-225.2455	

Disciplina (s) que Ministra	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO I
Titulação Máxima	PEDAGOGIA / PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICO-PEDAGOGIA.
Área da Titulação	ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
Instituto em que obteve o Título ou Grau ou (onde Estuda)	Faculdade de Ciências e Letras de Avaré São Paulo- Pós-Graduação pela Faculdade Oswaldo Cruz-São Paulo.
Experiência no Magistério	Professor de 1º e 2º Graus/ Assessor técnico Pedagogia Municipal Professor Fac. de Ciências e Letras de Avaré-SP.1993
Experiência Profissional Fora do Magistério	Assessoria Pedagógica.

10

Professor	NILCE BRILHANTE BEZERRA.		
RG: 8.827-RO	CIC: 021.694.522-49	C.P. 06619-	Série-219-A-
End:-Quintino bocauiuva,1661/B.Olaria.P.Velho		Tel: (069)-221-6727	

Disciplina (s) que Ministra	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS
Titulação Máxima	PEDAGOGIA/ PÓS-GRADUAÇÃO EM SUP. EDUCACIONAL
Área da Titulação	ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO.
Instituto em que obteve o Título ou Grau ou (onde Estuda)	Universidade Federal do Pará-Belém. Pós-Graduação na PUC-MG.
Experiência no Magistério	Parecer 291/95 C.N.E. / Diretora da Escola de 1º e 2º Graus do SESI, em Porto Velho-RO.
Experiência Profissional Fora do Magistério	

11

Professor	JUARES AMÉRICO DO PRADO		
RG: 4.436.220-SP	CIC- 047.802.648-04	C.P. 19433	Série-254-SP
End:Costa e Silva,4833. Porto Velho-RO.		Tel:(069)-225-2455-	

Disciplina (s) que Ministra	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º e 2º GRAUS
Titulação Máxima	Pedagogia e Direito
Área da titulação	Administração Escolar/ Supervisão em Magistério
Instituto em que obteve o Título ou Grau ou (onde Estuda)	Pedagogia-Universidade de Mogi das Cruzes-SP. Direito-Faculdade de direito de Tupã-SP.
Experiência no Magistério	Delegado de Ensino Aposentado em São Paulo/ Pareceres- 1169/72 - 768/86 - 282/91 do C.F.E. Prof. e Diretor da FEC- CACOAL-RO.até93
Experiência Profissional Fora do Magistério	

PROCESSO Nº-23001.000916/86-26(PEDAGOGIA)
PORTO VELHO,16 DE OUTUBRO DE 1996

Juarez Américo do Prado
Presidente

12	Professor:	Pe. Zenildo G. da Silva
	RG N°:	49.434 - SSP/RO
	CPF N°	049.298.061-49
	Cart. Prof.	Estatutário
	Endereço	Conjunto Santo Antônio - Q. 16, casa 62 - P. Velho (RO) / Fone (069) 221-8701

Disciplina (s) que Ministra	Filosofia da Educação Língua Portuguesa Metodologia Científica
Titulação Máxima	Mestrado
Área da Titulação	Avaliação Institucional
Instituto em que obteve o Título ou Grau ou onde estuda.	Faculdade de Filosofia Dom Bosco (Graduação) Universidade de Brasília (UnB) / UNESCO (Mestrado)
Experiência no Magistério	Professor de Planejamento Educacional e Estrutura de Ensino (UNIR) Chefe do Departamento de Coordenação Pedagógica da UNIR
Experiência Profissional Fora do Magistério	Consultor pedagógico de várias faculdades de educação do Estado de Rondônia.

13	Professor:	Sheila Maria Rodrigues Moreira
	RG N°:	1.373.836 - SSP/PE
	CPF N°	135.532.834-91
	Cart. Prof.	Estatutário
	Endereço	Rua Cerejeiras, 191 - Cohab Floresta - Porto Velho/RO - Fone (069) 227-2787

Disciplina (s) que Ministra	Língua Portuguesa História da Educação Metodologia Científica
Titulação Máxima	Mestrado
Área da Titulação	Educação / Formação do Educador
Instituto em que obteve o Título ou Grau ou onde estuda.	Universidade Federal Fluminense / Rio de Janeiro - RJ
Experiência no Magistério	Professora de Didática / Princípios e Métodos de Sup. Escolar - UNIR Professora de Metodologia de Ensino / Prática de Ensino - UNIR
Experiência Profissional Fora do Magistério	

**PROCESSO N° 23.001.000.916/86-26
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - PEDAGOGIA
PORTO VELHO - RO**

14

Professor:	Eunice Luiza Johnson
RG N°:	04.772.549-4 SSP/MA
CPF N°	594.576.587-49
Cart. Prof.	Estatutário
Endereço	Rua José Mario Galvão, 97 - Porto Velho (RO) / Fone (069) 224-5363

Disciplina (s) que Ministra	Psicologia da Educação Metodologia Científica Filosofia da Educação
Titulação Máxima	Mestrado
Area da Titulação	Psicologia Escolar
Instituto em que obteve o Título ou Grau ou onde estuda.	Universidade Gama Filho / Rio de Janeiro - RJ
Experiência no Magistério	Professora de Psicologia Educacional e de Filosofia da UNIR
Experiência Profissional Fora do Magistério	

15

Professor:	Tânia Suely Azevedo Brasileiro
RG N°:	563.231 SSP/RO
CPF N°	281.873.506-87
Cart. Prof.	Estatutário
Endereço	Rua José Ferreira Sobrinho, 66 - Bairro Sto. Antônio, P. Velho/RO - Fone 221-8910

Disciplina (s) que Ministra	Educação Física Psicologia da Educação Metodologia Científica
Titulação Máxima	Doutorado
Area da Titulação	Educação
Instituto em que obteve o Título ou Grau ou onde estuda.	Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ - Mestrado em Medicina do Esporte Universidade de Rovira I Virgile - Espanha - Doutorado
Experiência no Magistério	Professora de Psicologia da Educação / Didática Geral / Prática de Ensino Planejamento / Educação Comparada da UNIR
Experiência Profissional Fora do Magistério	Chefe do Departamento de Educação da UNIR Membro do Comitê Técnico-científico da UNIR

PROCESSO N° 23.001.000.916/86-26
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - PEDAGOGIA
PORTO VELHO - RO

16

Professor:	Maria Geovana Bariani
RG N°:	242.460 SSP/RO
CPF N°	348.507.082-34
Cart. Prof.	50042 Série 00001/RO
Endereço	Av. Pinheiro Machado, 590 - Bairro Olaria / P.Velho (RO) / Fone (069) 221-6726

Disciplina (s) que Ministra	Metodologia Científica História da Educação
Titulação Máxima	Graduação em Pedagogia - Licenciatura Plena
Área da Titulação	Especialização de Gestão Escolar
Instituto em que obteve o Título ou Grau ou onde estuda.	Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
Experiência no Magistério	Professora de Fundamentos da Educação / Didática / Estrutura e Funcionamento do Ens. de 1° e 2° Graus.
Experiência Profissional Fora do Magistério	

17

Professor:	
RG N°:	
CPF N°	
Cart. Prof.	
Endereço	

Disciplina (s) que Ministra	
Titulação Máxima	
Área da Titulação	
Instituto em que obteve o Título ou Grau ou onde estuda.	
Experiência no Magistério	
Experiência Profissional Fora do Magistério	

PROCESSO N° 23.001.000.916/86-26
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - PEDAGOGIA
PORTO VELHO - RO